

LEI Nº 4.582, DE 20 DE JULHO DE 2010

Designa como Rua “JOSÉ SANCHEZ LOPEZ” a atual rua sem nome, com início na Estrada do Carneiro e término a aproximadamente 740 metros de seu início, na Chácara do Carneiro, no Recanto Vital Brasil, conforme dispõe.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.092/2010, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a designar como Rua “JOSÉ SANCHEZ LOPEZ” a atual rua sem nome, com início na Estrada do Carneiro, em frente ao número 2.959, no Recanto Vital Brasil, entre os imóveis de inscrição 36.016.741 e 36.016.750 e término com aproximadamente 740 metros de seu início, na Chácara do Carneiro, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2010.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca//